



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.046/2024

Concede licença luto a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA**, matrícula 998831, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.108.806-3 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.684.219-77, nomeada em 19 de junho de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar De Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 04 de maio de 2024 à 11 de maio de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 20 24
DE N.º 13017
UMUARAMA 10 / 05 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOES OFICIAIS